




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.083 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 1.783, de 30 de Setembro de 1.970, resolve nomear, em comissão, o Sr. ANGELO STANO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 1.971.-



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-